



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

087

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO N° 1.745 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 1.357, de 26 de agosto de 1980, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Orçamento e Contabilidade um crédito adicional suplementar até o limite da importânciia de Cr\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

8 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

8.3 Setor de Estradas de Rodagem Municipais

4000 DESPESAS DE CAPITAL

4100 Investimentos

4110 Obras e Instalações

FP 16 - TRANSPORTE

88 - Transporte Rodoviário

531 - Rodovias

1.11 - Rede de Águas Pluviais.....Cr\$ 10.000,00

1.12 - Construção de Pontes-Estradas Rurais..Cr\$ 370.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da cota do Auxílio Rodoviário Estadual (A.R.E.) que se achava interrompido desde 1978.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 27 de agosto de 1980.



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

088

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.745/80)

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 27 de agosto de 1980.

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=